

## TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

|                                         |                                 |                                |
|-----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| DATA<br>27/07/2016                      | QUANT. DE PÁGINAS<br>04         | FAX Nº:<br>11/16-8ª/SL         |
| EMISSOR:<br>CODEVASF - 8ª SL            | TEL. EMISSOR<br>(098) 3268-4149 | FAX EMISSOR<br>(098) 3268-4187 |
| DESTINATÁRIO<br>LICITANTES/INTERESSADOS | TEL. DESTINATÁRIO               | FAX DESTINATÁRIO               |

## CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/2016-8ªSR

## RESULTADO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas que o resultado das propostas financeiras da Concorrência nº 02/2016 foi divulgado pela Comissão Técnica de Julgamento que declarou **CLASSIFICADAS** as empresas PAC ENGENHARIA LTDA, PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; e **DESCCLASSIFICADAS** as empresas ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA por não atender as exigências do edital, em desacordo com os itens 6.3.1.1, 6.3.2 alíneas “d” e “d.1”, 6.3.2.4 e 11.3.9 e BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO por não atender as exigências do edital, em desacordo com o item 11.3.7, alínea “a”, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **PAC ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$ 5.589.710,28**, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento, em anexo. **Prazo para recurso até 05/08/2016.**

Informamos ainda que a cópia do relatório de julgamento das propostas financeiras está disponibilizada no sítio eletrônico da Codevasf ([www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)) e que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Centro, São Luís – MA.

*Gisélia Santos de Melo*  
Gisélia Santos de Melo

Chefe da Secretaria Regional de Licitações  
CODEVASF – 8ª SR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Comissão Técnica de Julgamento

Fls.: 1559  
Proc.: 5980.000124/2016-20  
*[assinatura]*

## RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRA

### CONCORRÊNCIA Nº 02/2016-8ªSR

#### 1.0 – OBJETO:

1.1. Examinar e julgar a Documentação e as Propostas Financeiras de que trata a Concorrência nº 02/2016-8ª SR, que tem por finalidade a execução de obras de pavimentação em Areia Asfalto Usinado à Quente (AAUQ) com extensão total de 22.984,64 metros no município de Timon/MA, sob a jurisdição da 8ª Superintendência Regional, no Estado do Maranhão.

#### 2.0 – LICITANTES

2.1. Conforme Ata nº 01/16-8ªSR, atenderam ao certame do Processo Licitatório nº 59580.000128/2016-20, as empresas BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ Nº 04.290.167/0001-95; LEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 23.686.702/0001-76; PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.642.415/0001-69; PAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.020.353/0001-28; CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.725.914/0001-45; CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.643.644/0001-00; ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 05.497.868/0001-62; LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.354.650/0001-23.

#### 3.0 – HABILITAÇÃO DAS CONCORRENTES QUANTO A DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Procedido ao exame da documentação, julgamento de recursos e contrarrazões, com base no item 6.2 da concorrência nº 02/2016-8ªSR e art. 43 da Lei 8.666/93, de todas as empresas participantes conforme relacionados no quadro abaixo:

| EMPRESA                                   | LOTE ÚNICO  |
|-------------------------------------------|-------------|
| BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO                | HABILITADA  |
| PAC ENGENHARIA LTDA                       | HABILITADA  |
| CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI | HABILITADA  |
| ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA    | HABILITADA  |
| LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA         | HABILITADA  |
| PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA               | HABILITADA  |
| LEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP      | INABILITADA |

*[assinatura]*

1  
*[assinatura]* *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Comissão Técnica de Julgamento

Fls.: 1560  
Proc.: 5980.000124/2016-20

|                                                      |             |
|------------------------------------------------------|-------------|
| CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E<br>CONSTRUÇÕES LTDA | INABILITADA |
|------------------------------------------------------|-------------|

#### 4.0 – ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA:

4.1. Procedido ao exame e julgamento das propostas financeiras, de acordo com o item 11.3 da concorrência, e conforme Quadro Comparativo de Preços Ofertados abaixo:

| EMPRESA                                   | VALOR GLOBAL<br>(R\$) |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA    | 4.322.680,76          |
| PAC ENGENHARIA LTDA                       | 5.589.710,28          |
| PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA               | 5.779.043,98          |
| CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI | 5.981.102,60          |
| LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA         | 5.996.867,94          |
| BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO                | 6.028.900,11          |

A Comissão após análise das propostas financeiras, verificou:

##### ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA

A empresa ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA está **desclassificada** por não atender as exigências do edital de Concorrência nº 02/2016-8ª SR, em desacordo com os itens 6.3.1.1, 6.3.2 alíneas “d” e “d.1”, 6.3.2.4 e 11.3.9.

1 – Nas composições unitárias dos itens 1.2, 1.4, 2.5, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 7.1, 7.2 e 7.3, e em diversas subcomposições, foi aplicado o percentual do BDI de 0 (zero) %, proporcionando inexecutabilidade da proposta, estando em desacordo com o Art. 9º do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013.

##### BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

A empresa BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO está **desclassificada** por não atender as exigências do edital de Concorrência nº 02/2016-8ª SR, em desacordo com o item 11.3.7, alínea “a”.

1 – Na planilha orçamentária referente ao Item 4.2 - “Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C com DMT até 600,00 km - Fortaleza à Timon - MA”, o valor apresentado encontra-se R\$ 52,95 acima do valor definido no edital da CODEVASF;

 2 



Fls.: 1561  
Proc.: 5980.000124/2016-20

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Comissão Técnica de Julgamento**

2 – Na planilha orçamentária referente ao Item 4.3 - "Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C com DMT até 600,00 km - Fortaleza à Timon - MA", o valor apresentado encontra-se R\$ 61,79 acima do valor definido no edital da CODEVASF;

3 – Na planilha orçamentária referente ao Item 4.4 - "Transporte de CAP 50/70 com DMT até 600,00 km - Fortaleza à Timon - MA", o valor apresentado encontra-se R\$ 841,34 acima do valor definido no edital da CODEVASF.

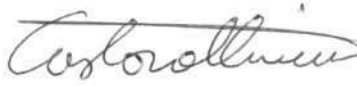
## **5.0 – CONCLUSÃO**

5.1. A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 030/2016-8ªSR, com observância ao item 11 da concorrência e art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, julgou e procedeu a comparação de preços apresentados no Quadro Comparativo de Preços Ofertados acima e declara vencedora a empresa PAC ENGENHARIA LTDA, ao preço global de R\$ 5.589.710,28 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos), e assim, sugere a homologação do resultado, na qual adjudica a execução dos serviços a esta empresa. Respeitado, o direito a ampla defesa e contraditório.

**São Luis/MA, 26 de julho de 2016.**

  
**Elísaldo Pereira Alencar**  
Membro da Comissão

  
**Naiana Silva Cavalcante**  
Membro da Comissão

  
**Gustavo Talge Ferreira**  
Presidente da Comissão